

## **Encontro Geográfico da Rede de Diálogo com a Sociedade Civil**

### **Guiné-Bissau: Respostas da consolidação da paz à impunidade e à exclusão**

**6 e 7 de Junho de 2013, Bruxelas**

#### **Relatório da Reunião**

A reunião sobre “Guiné-Bissau: Respostas da consolidação da paz à impunidade e à exclusão” teve lugar em Bruxelas, nos dias 6 e 7 de Junho de 2013, sendo organizada pelo European Peacebuilding Liaison Office (EPLO), com o apoio do Serviço Europeu de Acção Externa (SEAE) e da Comissão Europeia (CE). A iniciativa foi realizada no quadro do projecto “Rede de Diálogo com a Sociedade Civil”, financiado pela União Europeia (Instrumento de Estabilidade), cujo objectivo é facilitar o diálogo entre a sociedade civil e os decisores políticos da União Europeia (UE) sobre questões da construção e consolidação da paz (mais informações em [www.eplo.org](http://www.eplo.org)). A reunião juntou cerca de 40 participantes da sociedade civil guineense e representantes de outras organizações presentes da Guiné-Bissau e na sub-região, bem como funcionários das instituições da UE e de Estados Membros.

O presente relatório, elaborado pela consultora Patrícia Magalhães Ferreira, apresenta o resumo dos debates e reúne as principais recomendações feitas pelos participantes na reunião, a qual foi realizada segundo a regra de Chatham House. As posições e opiniões aqui expressas não podem ser atribuídas a qualquer dos participantes em nome individual ou institucional, nem representam as opiniões dos organizadores.

#### **1. Introdução**

Nas últimas décadas, a Guiné-Bissau tem sido afetada pela instabilidade política e militar e continua a ser um dos países mais pobres do mundo, sendo até dos poucos países onde se registou um recente agravamento dos índices de pobreza. O acesso ao poder e aos recursos, incluindo as dimensões política, económica ou militar, é exclusivo e dominado por uma elite muito pequena, pelo que as questões da exclusão e da perpetuação do poder assumem especial relevância. Desde meados da década de 2000, esta situação tem-se agravado devido ao narcotráfico, uma vez que o país se tornou num importante local de passagem para o tráfico de droga da América Latina para a Europa. A impunidade generalizada da corrupção e da violação dos direitos humanos tornou-se um problema importante no país, impedindo avanços para um desenvolvimento mais sustentável e uma paz mais duradoura. Actualmente a Guiné-Bissau atravessa um período de transição governativa e aguarda pela realização de eleições na sequência de um novo período de instabilidade, marcado pelo golpe de Estado de Abril de 2012.

Esta situação representa um desafio para a comunidade internacional, que se debate com vários dilemas de resposta em países em situação de fragilidade e afetados por conflitos. Apesar de avanços substanciais no plano teórico, a aplicação prática de abordagens inovadoras e coerentes de resposta aos problemas verificados nestes países, incluindo na Guiné-Bissau, continua a ser bastante difícil e requer um diálogo mais efectivo e inclusivo entre vários actores. A União Europeia (UE) tem prestado um apoio considerável à Guiné-Bissau, incluindo no âmbito da ajuda ao desenvolvimento e uma missão de Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) dedicada à reforma do setor da segurança (RSS). Face aos acontecimentos mais recentes, a UE continua a prestar ajuda humanitária e outros apoios que

beneficiam diretamente a população, mas a sua cooperação institucional mais abrangente não será reposta até que sejam estabelecidas autoridades legítimas decorrentes de eleições democráticas.

Assim, a reunião permitiu juntar peritos e organizações da sociedade civil no debate sobre a situação na Guiné-Bissau e quais os principais desafios para o futuro, incluindo a análise dos factores de conflito e da situação actual no país; a avaliação das causas, impacto e respostas aos problemas de impunidade e exclusão; a identificação das iniciativas sociais e recursos existentes para a promoção da paz, da justiça e da segurança da população guineense; e a formulação de sugestões sobre a forma como a UE, os actores regionais e internacionais (incluindo as organizações não-governamentais) podem promover o desenvolvimento, a paz, a justiça e a segurança na Guiné-Bissau.

As mesas redondas desenrolaram-se em torno dos seguintes temas: (i) Causas estruturais e profundas da violência armada na Guiné-Bissau; (ii) Perspectivas sobre a impunidade e a exclusão no país; (iii) Capacidades locais para a Paz, a Justiça e o Desenvolvimento; (iv) Actual situação política e de segurança e possíveis cenários na Guiné-Bissau; e (v) Estratégias de política externa e ajuda ao país, incluindo o impacto e ensinamentos retirados das acções externas passadas e pistas para as estratégias dos actores externos, particularmente da União Europeia.

## 2. Causas estruturais e profundas da instabilidade

Os acontecimentos políticos recentes na Guiné-Bissau reflectem, em boa parte, dinâmicas políticas, militares e institucionais que foram sendo reforçadas ao longo de várias décadas. O país conquistou a sua independência através de uma luta armada revolucionária, a qual se constituiu como factor fundamental da **legitimidade e afirmação das Forças Armadas**, que nesse sentido antecedem o próprio Estado. Este é um percurso semelhante a vários outros países africanos, embora com algumas diferenças, uma vez que estas forças militares nunca foram reformadas ou redefinidas, mantendo um papel altamente intervencionista na vida política guineense, seja como aliados de regimes políticos (conforme verificado no início da década passada), seja como agentes de repressão e desestabilização (expressas nos vários golpes militares, assassinatos e detenções ou espancamentos que representam violações graves dos direitos humanos), seja ainda como intervenientes no jogo de redefinição constante de alianças político-militares. Para além disso, não reflectem a composição social do país, sendo marcadas por uma maioria étnica nos postos superiores e intermédios (balanta), enquanto a natureza da sociedade guineense é intrinsecamente multi-étnica e multi-cultural.

As principais causas estruturais e profundas da instabilidade no país são **a má governação e os problemas de corrupção, aliados a uma debilidade institucional e a uma impunidade recorrente**. Antes da independência, o número de guineenses com formação superior não excedia as poucas dezenas, o que colocou desde logo um problema de selecção de quadros que se constituíssem como classe governante. Para além disso, o Estado guineense não foi resultado de um processo endógeno, mas antes assentou, logo a seguir à independência, na replicação e adaptação de instituições e estruturas herdadas do Estado colonial, o qual era por natureza repressivo, violento e militarista.

A partir dos anos 1980, houve um processo claro de **militarização do poder**, em que pela primeira vez se legitimou a boa fé de um golpe de Estado, a bem de um projecto pessoal de poder e não a bem do povo. Este processo de exclusão de certos sectores da sociedade guineense e de desmantelamento do projecto nacional guineense afirmado por Amílcar Cabral desenvolveu-se também através de uma **centralização do Estado**. Se Amílcar Cabral tinha a visão de apostar num desenvolvimento partindo da tabanca para o centro e descentralizando o Estado para melhor responder às necessidades das populações, o que assistimos foi exactamente o contrário. As **dinâmicas económicas (liberalização) e políticas (multipartidarismo) que caracterizaram os anos 1990** surgem num quadro de fragilidade, patrimonialização, militarização e centralização do Estado.

Por um lado, os Programas de Ajustamento Estrutural vieram reduzir o investimento estatal nos sectores produtivos e sociais, levando a que o Estado se tivesse demitido das suas responsabilidades sociais e cívicas, e reforçaram um modelo de colecta com monocultura (o caju), com importação de arroz do sudeste Asiático. A escassez de oportunidades económicas levou a que certas zonas passassem a ser de fácil recrutamento para as forças armadas, enquanto a liberalização económica levou a uma maior identificação entre elites políticas, militares e económicas (com membros da administração pública a formarem empresas, militares a criarem negócios, políticos e militares a terem acesso facilitado ao crédito, etc.).

Por outro lado, no plano político, o sistema multipartidário, que veio convidar a uma nova reflexão e racionalidade de escolha, acabou por se constituir ele próprio como espaço de luta pela captura do poder, muitas vezes encarado numa perspectiva de sobrevivência e de “winner takes it all”, dada a escassez de outras alternativas para os que não conseguem ganhar os actos eleitorais. A profusão de partidos políticos antes de actos eleitorais indica que vários partidos surgem numa perspectiva de combater outros indivíduos ou grupos que também formaram partidos, ou numa perspectiva meramente utilitarista, como meio de negociação de apoios e cargos na administração do Estado. Isto veio alterar os sistemas de relacionamento, ao determinar, por exemplo, o jogo de associação e redefinição constante de alianças entre elementos da esfera política e da esfera militar.

A violência na Guiné-Bissau é principalmente **uma violência de Estado e não uma violência civil nem social**, ou seja, prevalece uma abordagem de captura violenta do aparelho estatal, nomeadamente através de golpes de Estado, do afastamento violento dos opositores, e/ou de captura do espaço político pelos militares. Isto contrasta com a cultura de não-violência que é apanágio do povo guineense, e que se manifesta em vários factores culturais e práticas tradicionais. A própria luta pela independência não se baseou numa personalização da guerra, uma vez que não foi feita contra as pessoas, mas contra um regime que oprimia tanto guineenses como portugueses. Também o conflito de 1998-9 pode ser melhor caracterizado como um conflito militar do que como uma guerra civil, já que as pessoas que foram forçadas a fugir ou a deslocarem-se foram acolhidas por outras, de outras regiões e etnias, ou tiveram pela primeira vez acesso à terra e a meios de produção. A questão central aqui é, portanto, **onde está a violência na Guiné-Bissau, quem a promove e quem dela beneficia**.

Verifica-se uma **dissociação entre o povo e as estruturas de poder**, que se sobrepõe a outra divisão relevante, entre o urbano e o rural. As dinâmicas políticas da “tabanca”, muito centradas na gestão do dia-a-dia e nos problemas e necessidades prementes das populações, tendem a estar longe das dinâmicas políticas de Bissau. Isto manifesta-se de várias formas, nomeadamente numa falta de consciência sobre a importância de informar e envolver as populações, bem como em formas de organização política que não têm em conta essas populações. A organização formal do poder e da estrutura legislativa e institucional existente é não só muito diferente da resolução local e diária dos problemas, mas também ignorada e violada sistematicamente pelos membros do poder político. Assim, levanta-se a questão de saber se não devemos procurar na organização da sociedade guineense ao nível mais básico pistas para a reformulação da organização do poder e para a refundação do Estado na Guiné-Bissau.

Paralelamente, encontra-se enraizada uma **mentalidade que atribui um poder desproporcionado à elite militar**, mesmo por parte da classe política e da sociedade civil. Tal faz parte de um processo de militarização do poder, reforçado através de décadas por golpes e outros episódios recorrentes. Há, no entanto, uma evolução do paradigma, em que a violência se reproduz dentro da própria classe militar, uma vez que não existe uma entidade militar unificada mas antes vários grupos armados e sectores dentro da instituição militar que lutam entre si, para manter o poder do seu líder (com episódios em que os chefes militares são mortos pelos seus sucessores, por exemplo). Verificam-se, assim, **novas formas de violência em formação**, nomeadamente com elementos simbólicos e étnicos.

Isto está ligado não só à perspectiva, muito salientada, de que “ser militar” significa acesso aos recursos e ao poder económico, mas também de que certos grupos não são responsabilizados ou punidos por

eventuais actos ilegais ou de violação dos direitos humanos. A impunidade é essencialmente uma **impunidade de Estado e uma impunidade armada**, em que a progressão de carreira, os prémios ou as promoções não são atribuídos com base no mérito, mas antes atingidos por aqueles que recorrem à violência ou a esquemas variados, acabando por reforçar a perspectiva de que essas estratégias são úteis para a prossecução dos objectivos. Tal deriva, igualmente, de uma dominação institucional masculina das estruturas políticas, económicas, empresariais e militares, que acaba por perpetuar uma discriminação e violência estrutural com base no género.

O **factor étnico** tem sido historicamente um elemento de unidade nacional no país, embora recentemente instrumentalizado, o que representa um risco acrescido no quadro actual. Isto significa que embora exista um processo de identidade comum baseado num holístico identitário, nomeadamente reforçado por uma tradição secular de casamentos inter-étnicos, verificaram-se períodos específicos de aproveitamento político (sendo o exemplo mais claro a identificação étnica do PRS com os balantas), que acabaram por reforçar o poder de alguns sectores militares. Num contexto em que as condições económicas e sociais condicionam de várias formas o acesso e exercício da governação e da política, as estratégias individuais de acesso ao poder têm passado por uma utilização do capital que as pessoas possuem no seu espaço identitário. Para além disso, há sinais de alguma transferência da instabilidade política e militar para o plano societal, com a tendência recente de hostilização do grupo étnico balanta, com pequenos conflitos e com episódios de ocupação de terras ou de roubos de gado (que nada têm a ver com as práticas e regras locais de roubo de gado praticadas tradicionalmente por certos grupos).

### 3. A impunidade e a exclusão

A **fraqueza institucional e de capacidades** é uma componente importante das dinâmicas de impunidade e exclusão na Guiné-Bissau, uma vez que cria condições para a sua perpetuação e reforço. Não há mecanismos de punibilidade bem implementados, não há prisões com capacidade de acolher os detidos, verificam-se falhas graves em termos de investigação criminal, existem tribunais que não têm as condições mínimas de funcionamento e de trabalho, pelo que todos estes factores tornam a aplicação da justiça muito difícil.

Para além disso, o **acesso à justiça formal** é muito limitado, verificando-se um **desconhecimento geral sobre os direitos e deveres** dos cidadãos. O acesso das pessoas à justiça é uma questão essencial da paz e do desenvolvimento, mas um estudo recente sobre a percepção dos cidadãos guineenses sobre a justiça revela grande desconhecimento, em que os indivíduos desconhecem as leis, não sabem onde se dirigir, e recebem mesmo as instituições de justiça. Nesse sentido, não se coloca tanto a questão de reformular o sistema legal ou alterar as leis (com excepção eventualmente da Constituição, que poderá estar desactualizada ou desadequada em alguns aspectos), mas sim a questão do acesso à justiça e da aplicação afectiva das leis existentes.

Existem, igualmente, **elementos que descredibilizam o Estado** na sua função de garante do funcionamento e aplicação da Justiça. São disso exemplo vários actos atentatórios à liberdade e ao exercício dos Direitos Humanos, desde coerções físicas contra mulheres, episódios de agressões e abuso de autoridade pelos militares e por agentes de segurança contra os cidadãos, ou espancamentos de algumas pessoas por razões políticas, inclusive no espaço público. Também o facto de o Procurador do Ministério Público e outros altos cargos serem nomeados ou destituídos pessoalmente pelo Presidente da República os torna agentes do poder e da defesa de determinados grupos. Neste contexto, a Justiça falha não apenas em punir, mas torna-se num promotor da própria exclusão, numa arma de ameaça política e num agente de repressão.

Os exemplos que ilustram **a corrupção e o mau funcionamento** do sector da justiça são variados. Entre esses exemplos estão casos julgados sumariamente, indiciamento de pessoas que nem conhecem os processos, espancamentos e episódios de brutalidade sobre pessoas sem que haja identificação dos responsáveis, inexistência de investigações consequentes (com julgamentos e

punições) sobre o envolvimento no narcotráfico, incapacidade de manter indivíduos presos após julgamento, ou a simples ausência de condições de segurança para os decisores e agentes da justiça. Por um lado, tal resulta num **receio** dos magistrados sobre as consequências de se envolverem em determinados casos, enquanto, por outro lado, conduz a uma **desconfiança generalizada** da população sobre o funcionamento do sistema judicial e do Estado em geral. Tal leva a que muitos recorram a esquemas pessoais e aos próprios meios para “fazer justiça”, num processo de crescimento da justiça popular que acarreta riscos de maior instabilidade.

É importante referir a distinção entre justiça popular e a justiça denominada de tradicional. Este último tipo de **justiça local, não-formal, consuetudinária ou costumeira**, assume um papel importante na Guiné-Bissau, nomeadamente mais ao nível mediador do que repressivo. Não se verificam situações de anarquia, porque não há vazios, ou seja, o espaço deixado pela incapacidade da ordem jurídica e formal do Estado é preenchido por estruturas e dinâmicas de segurança e de justiça que se vão formando e reconstruindo. Não obstante a sua grande utilidade no país, é preciso salientar que estas não são escrutinadas e que podem também ser instrumentalizadas.

O problema da dualidade dos sistemas de justiça é comum a muitos países da África Subsaariana e interliga-se com o conflito entre o JUS (o direito, a justiça) e o LEX (a legislação). Na prática, durante o período colonial e pós-colonial tem sido reproduzido um modelo em que a LEX antecede e determina o JUS, o que representa uma inversão dos princípios. Em países como a Guiné-Bissau, é possível criar uma estrutura legislativa formal e um sistema legal, mas não é exequível administrar a justiça sem ter em conta o saber jurídico que constitui o direito comunitário, informal ou tradicional. Tal significa que a construção de um sistema de justiça efectivo no país terá de partir do JUS para o LEX, tendo em conta as dinâmicas referidas. Para tal, porém, deverá também existir uma **clara definição dos limites e das regras de interacção entre os sistemas formal e informal**, com o devido enquadramento perante a lei fundamental do país.

Na comunicação social internacional, é a alta impunidade que tem tido eco. Esta não é apenas uma consequência da desorganização e da incúria, mas é **utilizada internamente como arma política**. Actualmente não há condições internas para resolver esta alta impunidade, devido à cumplicidade dos actores políticos e ao envolvimento de vários elementos das elites nos episódios em causa. Isto significa que a acção externa é fundamental, como se verificou no caso da prisão de Bubo Na Tchuto. Um inquérito recentemente realizado à população revela a opinião de que a impunidade está institucionalizada, que os próprios agentes do poder a perpetuam, e que portanto só uma instituição ou solução externa poderá romper este ciclo.

No entanto, a actuação da comunidade internacional não tem sido coerente, assumindo frequentemente a postura de “dois pesos, duas medidas”, com a condenação veemente de episódios de violência selectiva ou golpes de Estado e a quase ausência de reacção perante outros acontecimentos similares. A possibilidade de uma intervenção internacional como forma de interromper o ciclo vicioso corrupção-injustiça-impunidade-pobreza é, assim, aplaudida por uns mas rejeitada por outros, que defendem uma resolução interna dos problemas do país.

Os problemas estruturais da impunidade estão ligados quer ao sistema de justiça em si, quer ao poder político. Enquanto o sistema de justiça formal perpetua a impunidade, **no plano político é promovida a exclusão**, inclusivamente por via das eleições. Ou seja, a vitória num acto eleitoral é encarada como uma carta branca para governar durante vários anos sem escrutínio, como uma legitimidade para impor a sua vontade e para excluir os opositores. A exclusão é uma arma para tirar dividendos, que está muito presente na esfera de tomada de decisão. O desenvolvimento de uma justiça mais inclusiva e efectiva tem de passar, portanto, pela reforma do próprio Estado e não pode ser promovida de forma isolada, mas deve estar articulada com a reforma do sistema da administração pública, da justiça e das forças armadas.

#### 4. Paz, Justiça, Desenvolvimento e Eleições: perspectivas futuras

As ideias-chave e as recomendações principais abordadas nestas quatro áreas temáticas, ao longo dos dois dias de debate, são aqui resumidas:

##### **Paz**

A criação de condições duradouras e sustentáveis para a paz no país está interligada com uma refundação do próprio Estado, tendo em conta as dinâmicas históricas e políticas já referidas nos pontos anteriores. Antes de ser um Estado frágil ou falhado, a Guiné-Bissau é um Estado pobre, o que contribui para uma abordagem do poder na óptica da sobrevivência e uma percepção da governação como instrumento de acesso e controlo de recursos (internos e externos). Estas dinâmicas conduziram a uma situação em que existe um “Estado de indivíduos” e não de instituições, bem como a uma relação entre a população e as estruturas formais do Estado que, apesar de não ser tão conflituosa como noutros países africanos, é caracterizada por um problema de dissociação.

Verifica-se também uma falta de ligação entre o sistema formal do Estado e o sistema tradicional, onde existem mecanismos locais de dissuasão, de punição e de mediação de conflitos que são importantes ao nível das comunidades mas que não têm sido suficientemente valorizados ou tidos em consideração. No entanto, é preciso salientar que estes sistemas estão em erosão, uma vez que são cada vez mais incapazes de responder a novos tipos de conflitualidade e violência. Também não devem ser encarados como solução milagrosa para os problemas do país, já que podem ser, eles próprios, altamente discriminatórios (p.ex. em relação às mulheres e ao papel destas na paz). Nesse sentido, é preciso fazer uma identificação dos aspectos mais positivos e que podem ser úteis para um processo de paz mais próximo das populações. É igualmente importante questionar em que medida tem sido dada voz às mulheres e aos jovens no processo de paz, já que vastos sectores da população permanecem ausentes destes processos.

Para além da refundação do Estado, sem reforma do sector da defesa e segurança não haverá justiça nem estabilidade na Guiné-Bissau. A realização da conferência de reconciliação nacional sem presença alargada dos militares, ou a formulação de sucessivos programas de reforma das forças armadas sem uma participação efectiva destes na formulação dessas acções, na identificação dos principais problemas e na procura de soluções, são exemplos de falhas que condicionam o sucesso dos processos, muitas vezes arrastando-se no tempo sem resultados efectivos ou sem contribuírem para a estabilidade. É necessário, assim, um debate o mais aberto e inclusivo possível sobre para que servem as forças armadas e sobre qual o papel que devem assumir numa nova visão para a paz e o desenvolvimento na Guiné-Bissau.

##### **Recomendações**

- Valorizar a osmose cultural que compõe a identidade guineense como factor de paz, minimizando os riscos de manipulação ou instrumentalização dos elementos étnicos.
- Analisar em que medida os mecanismos locais de mediação de conflitos podem ser úteis para um processo mais abrangente de promoção da paz.
- Dar maior voz às mulheres e aos jovens no processo de paz, estimulando o exercício da cidadania. Neste sentido, é importante, por exemplo, valorizar e reforçar o papel das rádios comunitárias e dos media como elemento fundamental de comunicação e de informação cívica.
- Apostar num processo de reforma das forças armadas e de segurança mais ousado, consequente e transparente, que assegure uma comunicação e informação clara sobre os objectivos dessas acções, bem como uma participação efectiva daqueles actores na sua formulação, na identificação dos principais problemas e na procura de soluções.
- Envolver as forças armadas em tarefas concretas (p.ex. reconstrução de infraestruturas, patrulha e defesa marítima para impedir a exploração clandestina e ilegal dos recursos haliêuticos, etc.) para promover um novo papel e utilidade destes actores para o país, bem como para alterar a sua imagem junto das populações.

## **Justiça e Impunidade**

É preciso contrariar uma grelha analítica existente sobre o que são as causas e natureza dos conflitos e da impunidade da Guiné-Bissau, que difere claramente de outros conflitos africanos com base numa violência em massa ou inter-étnica. Neste âmbito, salienta-se a especificidade do contexto, já que não se verificou uma guerra civil que exija uma reconciliação nacional entre partes bem definidas, nem um processo generalizado de violência em larga escala como os que têm originado a formação de Tribunais Internacionais.

A impunidade na Guiné-Bissau não é um processo colectivo, pelo que é necessário identificar os culpados, para restaurar a justiça e para devolver ao povo guineense o direito de não estar incluído numa culpabilização colectiva que é falaciosa. Na Guiné-Bissau, a procura da paz é também um caminho de procura da verdade, já que a sequência de impunidade ao longo de décadas faz-se de elementos que se vão escondendo, guardando e acumulando, formando um processo em que os dirigentes e a população acabam por ter receio da verdade. O processo de análise do passado terá de ser feito, ultrapassando os silêncios que se foram perpetuando.

Partindo dos princípios de luta contra a impunidade – o direito individual e colectivo de saber a verdade, o direito à justiça, o direito à compensação, e a garantia de que o ciclo de impunidade é interrompido -, salientam-se aqui dois aspectos importantes.

Em primeiro lugar, a solução de um Tribunal internacional não parece viável, quer pela natureza da violência já referida, quer pela improbabilidade da existência de fundos e interesse internacional para a sua criação. Há outros mecanismos que podem ser implementados, em que os parceiros internacionais poderão ter um papel importante, nomeadamente no reforço das estruturas e instâncias nacionais, através de assistência e fundos externos, como o exemplo de Timor-Leste demonstra.

Em segundo lugar, levanta-se a questão de saber se a declaração de uma amnistia sobre culpados que nunca foram identificados ou julgados pode ser, ela própria, um factor de impunidade e de permissão para a prática de novos crimes, na medida em que significaria a passagem de uma esponja pelos acontecimentos e mais uma vez a opacidade da procura pela verdade. Apesar de existir a possibilidade de amnistiar quem nunca foi julgado, tal opção pode ser questionável do ponto de vista moral e ético no caso guineense, tendo em conta o tipo de crimes, os episódios de instabilidade e a natureza da violência no país, como já foi referido.

## **Recomendações**

- É preciso trabalhar para garantir uma maior independência do poder judicial, o que passa por medidas concretas no plano formal e estrutural: criação de condições em termos de infraestruturas; redefinição do mapa judicial para que os tribunais estejam mais próximos da população; e viabilização dos recursos humanos existentes no sector da justiça, garantindo-lhes maior segurança e capacidade de actuação.
- A reforma do sector da justiça tem de estar inserida e articulada com uma reforma profunda das instituições e do aparelho de Estado, incluindo também alterações no jogo de ordens de soberania e no plano legislativo, começando pela revisão Constitucional. É também necessária a definição de critérios claros para nomeação de altos cargos públicos (como o Procurador Geral, o Presidente da Comissão Eleitoral, ou o Presidente do Tribunal de Contas), a revisão da lei eleitoral, a alteração da lei-quadro dos partidos políticos, entre outras.
- Deve existir uma clarificação da delimitação e interacção entre as esferas do direito formal e consuetudinário/tradicional, uma vez que tal não está esclarecido em termos legislativos e deixa espaço para grandes zonas cinzentas na aplicação da justiça.
- Apostar num processo de mudança de mentalidades, que é lento mas necessário, nomeadamente na relação dos cidadãos com o sistema judicial; nas percepções que a população tem sobre o papel das autoridades (governamentais, policiais, militares, judiciais) na perpetuação da instabilidade; e na procura da verdade como instrumento de luta contra a

impunidade. A realização de programas de intervenção a nível nacional, com a participação de pessoas que são referência nacional e cuja opinião é respeitada por largos sectores da sociedade, é um dos exemplos de medidas que podem ser implementadas. Outro exemplo seria uma maior aposta em programas de informação, consciencialização e sensibilização das populações para os seus direitos e deveres, tendo a sociedade civil e os media um papel essencial neste âmbito.

- Não devem ser abertos caminhos para novas amnistias, as quais favoreceriam uma perpetuação das condições de conflito e poderiam funcionar como permissão para a prática de novos crimes. Num contexto em que não houve crimes em massa, a principal justiça para as vítimas seria a condenação dos culpados. Tal pode ser efectuado através de um reforço da capacidade das instituições internas (processo de longo-prazo), conjuntamente - ou não - com vias extraordinárias, como a adesão ao estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Neste contexto, há outras questões que é preciso também ter em consideração, como o espaço temporal (uma vez que muitos crimes estão prescritos), como a realização de uma investigação séria sobre a localização dos corpos, como a possibilidade posterior de indultos, etc.
- Uma vez que a quebra do ciclo de impunidade é extremamente difícil devido ao envolvimento dos actores internos, sugere-se uma intervenção maior dos actores externos na ajuda à estruturação de mecanismos de justiça, embora a actuação externa deva também reformular-se de forma a ser mais coordenada e coerente (ver pontos seguintes do relatório).

### **Desenvolvimento**

O desenvolvimento, enquanto acto de cultura, deve ter o Homem no centro da sua resposta e protagonismo, e isso altera completamente a forma como a ideia do desenvolvimento tem sido implementada na Guiné-Bissau.

O processo de desenvolvimento no país passa por encarar o ensino e a educação como espaços de incorporação da memória e da cultura de um povo, de formação de competências e veiculação de saberes adequados às capacidades e necessidades locais e nacionais. Passa, igualmente, por aproveitar as potencialidades etno-culturais, uma vez que as técnicas e saberes locais podem ser accionados para favorecer a valorização das capacidades, a mobilização dos recursos humanos, a confiança e as pertenças nacionais. Isto pode ver-se, nomeadamente, na forma como a terra se gere, no sistema produtivo integrado, nas lógicas de trocas, nas manifestações culturais e na relação com o espaço natural.

Pelo contrário, os processos de desenvolvimento prosseguidos até agora ao nível macro assentam numa lógica de exclusão, de monocultura e de intervenções de curto prazo com a busca de resultados imediatos, contribuindo paradoxalmente para uma maior fragilização das dinâmicas e das instituições que em contextos de fragilidade requerem maior acompanhamento. Aqueles que chegam ao poder não têm, tal como noutros países africanos, uma visão de médio-longo prazo nem uma verdadeira estratégia de desenvolvimento. Os indicadores sócio-económicos têm piorado nos últimos anos e os níveis de desigualdade social são elevados. Não obstante a retórica da apropriação, do empoderamento ou da participação, muitos dos projectos, políticas e acções implementadas não contam com uma participação efectiva dos vários actores na definição das prioridades, da gestão e implementação dos seus próprios processos de desenvolvimento.

### **Recomendações**

- Olhar para o desenvolvimento como um processo e não apenas como um fim, com programas a médio e longo prazo, preconizando uma visão integrada em termos temáticos e locais, que possa ser monitorizada.
- Tomar em consideração as especificidades do contexto, não aplicando receitas gerais ou estandardizadas. Nomeadamente, a renovação das instituições nacionais deve ter um enfoque nas dinâmicas que permitam uma maior projecção da realidade guineense, sem pôr em causa as dinâmicas comunitárias.
- Implementar um processo efectivo de descentralização do poder, com maior participação dos

actores locais no processo de decisão (incluindo das mulheres) e, com isso, contribuir para influenciar a reestruturação do Estado na Guiné-Bissau.

- Reformar a administração pública com uma abordagem holística, que permita a construção de espaços de diálogo e concertação entre vários actores e onde estes tenham efectivamente voz, incluindo na definição de estratégias e prioridades. Nesta base, torna-se imperativo a instauração de uma concertação social alargada, na base de um novo contrato social.
- Não obstante a Guiné-Bissau ter recursos humanos válidos e qualificados, eles estão dispersos, fragmentados e mal geridos. É importante apostar na formação dos recursos humanos e numa escola ao serviço das comunidades, nas quais as comunidades reconhecem os serviços que a escola fornece e onde há um processo de interacção e de promoção de novas sínteses culturais.
- Um aspecto fundamental é o acesso ao crédito e a reabilitação de um sector privado que esteja comprometido com as causas e necessidades nacionais, e que seja articulado com o Estado através de parceria público-privadas. Isto implica também um investimento nos quadros qualificados, tanto através de financiamento de bolsas nas escolas de profissionalização como nas universidades, para que essa renovação do sector privado seja sustentada com recursos humanos competentes.
- Outro aspecto importante é a criação de um novo modelo de cooperativismo para potenciar o sector primário e secundário da economia, enquanto estratégia de desenvolvimento sustentado e produtivo, de distribuição dos produtos e serviços no mercado nacional e sub-regional, sendo solidário com os produtores e com as comunidades rurais.
- Alguns dos sectores-chave a priorizar incluem: uma agricultura integrada e diversificada; o desenvolvimento de infra-estruturas públicas (energia, água, vias e meios de comunicação); o desenvolvimento do sector cultural através de iniciativas que promovem a riqueza e a diversidade, bem como da promoção dos territórios; o potencial de turismo das áreas protegidas (não como estratégia de massas, mas com base num modelo alternativo e produtivo, onde as comunidades influenciam um processo mais inclusivo de desenvolvimento).

### **Eleições e Período de Transição**

No quadro actual da Guiné-Bissau, é necessário questionar a realização de eleições como factor de paz, ou como garante da democracia, uma vez que os actos eleitorais têm sido sempre um momento de agudização das tensões. Com efeito, prevalece no país uma visão minimalista da democracia, incentivada quer por actores internos quer internacionais, em que esta é identificada essencialmente com os partidos políticos e com a realização de eleições.

No entanto, a realização das próximas eleições (previstas para final de 2013 mas mais prováveis em 2014) não terá qualquer reflexo na estabilidade ou na governação, se não forem equacionadas questões mais estruturais, já aqui referidas. Para uma alteração profunda, seria necessário, nomeadamente, o surgimento de novos actores na vida política, uma vez que actualmente os actores que se perpetuam nas estruturas são aqueles que têm uma base e legitimidade derivada de factores culturais, étnicos, sociais e “da tabanca”. Para além disso, há um problema de representatividade e credibilidade, já que vastos sectores da população, como os lavradores, os jovens ou as mulheres não estão presentes nas instâncias de decisão política.

No curto-prazo, há também questões importantes a resolver e a reformular até às eleições, se o objectivo for assegurar que estas não são apenas mais um episódio de cosmética na história recente da instabilidade no país. Entre outros elementos, destacam-se: (i) os círculos eleitorais favorecem a etnização do voto na medida em que possibilitam que certos grupos entrem para a Assembleia Nacional sem terem passado por um escrutínio efectivo, para além de estarem completamente desactualizados; (ii) o recenseamento eleitoral não é actualizado desde 2008, o que significa que aqueles que atingiram a maioria desde então não podem votar nas condições actuais; (iii) não se verifica uma independência total da Comissão Nacional de Eleições, que lhe permita realizar o trabalho técnico com imparcialidade; (iv) o financiamento dos partidos políticos não é objecto de escrutínio independente e permanecem dúvidas sobre o financiamento do narcotráfico nesta área; (v) não estão criados os mecanismos para a aceitação dos resultados eleitorais, correndo-se o risco de perpetuação da instabilidade pós-eleições.

Frequentemente, as eleições são declaradas livres e justas por observadores internacionais sem que haja uma participação efectiva de actores internos na monitorização e sem que tenham sido analisados outros factores de manipulação dos resultados eleitorais, que não estão circunscritos ao dia da realização do acto eleitoral.

O período de transição tem sido marcado por instabilidade e tensões entre partidos políticos, bem como por uma ausência de diálogo e comunicação durante o processo de formação do governo nomeado para assumir funções até ao acto eleitoral. O diálogo inclusivo e participativo tem estado ausente de muitos aspectos da vida política, o que gera dúvidas sobre a existência de condições diferentes do passado para uma real transformação.

Fica ainda por definir qual a natureza do novo governo pós-eleições, ou seja, se este deve ser um governo da maioria eleita, ou se deverá ter uma composição mais inclusiva. Muitos alertam para os riscos de pressupor que o partido vitorioso nas eleições teria de partilhar o poder com os perdedores (os quais exigiriam esses lugares após as eleições), defendendo que um governo de unidade nacional só se justifica em casos excepcionais. Com efeito, desde que o processo de introdução do sistema multipartidário se iniciou na Guiné-Bissau, já existiram mais Presidentes de governos de transição ou unidade nacional, do que Presidentes eleitos, sem que isso se tenha reflectido numa verdadeira “unidade nacional” na governação. Vejamos ainda o exemplo de outros países africanos, como o Mali, onde o governo de unidade nacional foi mais uma fonte de instabilidade.

No exercício de construção de *cenários para o futuro*, existem algumas pistas para uma evolução negativa da situação, para uma evolução positiva e para um cenário mais provável. O pior cenário seria a “somalização” do país, com o esvaziamento do Estado e paralisação total das instituições, com o narcotráfico a continuar a ser um factor de agravamento da instabilidade e com a possibilidade de um novo golpe militar até às eleições ou pouco tempo depois. No melhor dos cenários, a curto-prazo existiria uma renovação interna dos principais partidos, haveria um clima de diálogo e de maior transparência política, as eleições decorreriam normalmente e todos se empenhariam numa visão inclusiva para a paz e desenvolvimento no país. O cenário mais provável, contudo, é que as eleições se realizem sem que sejam equacionadas as causas estruturais da instabilidade nem exista uma verdadeira mudança das regras de jogo.

*Neste contexto, qual o papel da sociedade civil guineense?*

A sociedade civil organizada reflecte também as vicissitudes do país e, nesse sentido, não é isenta nem apartidária, sendo formada por grupos diversos que lutam pela sobrevivência, por interesses políticos e por objectivos válidos como em qualquer outro país. A participação política da sociedade civil não deve ser anulada mas antes fomentada, desde que os seus membros não utilizem as organizações para a promoção das suas próprias opiniões e posições políticas.

Na Guiné-Bissau, muitas ONG acabam por ser vítimas dos ditames e regras de quem as financia, mas têm assumido um papel fundamental junto da população guineense, muitas vezes actuando em zonas e sectores onde tanto o Estado como o sector privado primam pela ausência. Embora estejam limitadas na sua acção pela repressão existente e sejam muitas vezes marcadas por divisões internas, as organizações da sociedade civil guineense têm tomado iniciativas importantes de denúncia das violações dos direitos humanos, ou de concertação para a defesa de posições conjuntas sobre vários assuntos (p.ex. o Roteiro das Organizações da Sociedade Civil para o Período de Transição Política).

Para além de ter de se organizar a si própria na resposta que quer dar aos problemas do país, a sociedade civil tem de estar enquadrada numa visão e consenso nacional sobre as prioridades de resolução dos problemas, ou seja, uma estrutura mínima de compromisso de Estado que envolva os vários actores, já que só assim poderá ser efectuada uma transformação no país.

#### **Recomendações no curto-prazo**

- Revisão das leis eleitorais, incluindo da orgânica da Comissão Nacional das Eleições (para a

tornar num organismo técnico e despartidarizado) e dos círculos eleitorais (com a sua redução e recomposição para melhor reflectir a composição populacional).

- Realização de um recenseamento eleitoral que permita, por um lado, abranger aqueles que atingiram a maioria desde o último recenseamento em 2008 e, por outro lado, que a diáspora possa exercer o seu direito de voto nas próximas eleições.
- Existência de uma lei de financiamento dos partidos políticos que promova a transparência e inclua o escrutínio por parte do Tribunal de Contas.
- Realização de campanhas de educação cívica e tomada de medidas para permitir o livre exercício dos direitos e liberdades dos cidadãos, antes e durante o processo eleitoral.
- Permissão de uma observação eleitoral interna (em colaboração com a observação internacional), com a participação activa da sociedade civil guineense.
- Tornar as eleições, através de todas estas medidas, como uma oportunidade para desenvolver um diálogo o mais inclusivo e representativo possível (incluindo sectores da população que até agora têm estado dissociados destes processos), onde se crie uma estrutura mínima de compromisso de Estado que envolva os vários actores.

## 5. Estratégias de política externa e ajuda à Guiné-Bissau: o papel da União Europeia

Nas últimas décadas, a Guiné Bissau tem estado envolvida naquilo que os investigadores chamam de processo de “extraversão”, uma vez que a maior parte dos recursos vêm do exterior e não se verifica um desenvolvimento da base fiscal e produtiva interna. Tal deriva de factores internos e externos, contando-se entre os primeiros a corrupção e delapidação da economia efectuada por vários governos, e entre os segundos o processo de liberalização da economia, imposto pelo Banco Mundial e pelo FMI como condição para disponibilização de fundos, o qual se limitou a uma liberalização comercial sem desenvolvimento dos outros sectores da economia. A **grande dependência de recursos externos** é ilustrada pelo facto de mais de 70% do orçamento do Estado guineense depender da ajuda internacional.

A ajuda internacional ao desenvolvimento tem tido **resultados mistos** no país. Por um lado, há exemplos positivos após a independência, como foi o caso da ajuda bilateral Sueca, que interveio em vários sectores e contribuiu para a melhoria de indicadores sociais, p.ex. através da expansão da Educação. Alguns projectos registaram resultados importantes sem necessidade de grandes fundos, como a cooperação técnica cubana, ou a Faculdade de Direito de Bissau, entre outros. Por outro lado, contudo, os resultados da cooperação internacional são geralmente pouco visíveis, com impactos pouco claros e com um problema claro de apropriação, já que os guineenses são pouco envolvidos no desenvolvimento de muitas destas acções.

Tal é agravado pelo facto de as próprias autoridades guineenses não serem claras sobre as suas prioridades para o país, **nem terem uma visão objectiva e estruturada para o desenvolvimento nacional**, que lhes permita coordenar e gerir da forma mais adequada as relações com os vários parceiros externos. A própria capacidade de absorção da ajuda externa é muito limitada, pelo que se torna importante um reforço das instituições.

Torna-se necessário salientar que a Comunidade Internacional não é um actor único, mas sim um conglomerado de parceiros e instituições, bilaterais e multilaterais, divididos e fragmentados, com agendas e interesses próprios, nem sempre transparentes ou coordenados entre si. É frequentemente evidente uma **competição entre os actores externos pela liderança e protagonismo** nos processos, o que se manifesta por vezes na coincidência, duplicação e sobreposição de intervenções de ajuda ao desenvolvimento, nas mesmas áreas ou sectores.

Ao nível político, e quando se verificam episódios graves de instabilidade (como golpes de Estado ou assassinatos), a falta de coerência e coordenação de posições por parte dos parceiros internacionais

também tem reflexos negativos no plano interno, uma vez que se verifica uma divisão dos guineenses, que escolhem alinhar com a posição desta ou daquela organização internacional. A própria União Europeia assumiu uma postura de exigência e firmeza perante os últimos episódios de instabilidade (que se saúda), mas não foi tão rápida ou consequente noutras ocasiões, comprometendo a coerência das suas posições.

Muitas das promessas da ajuda internacional não se reflectem no desbloqueamento de verbas de forma atempada (p.ex. caso dos doentes com HIV-SIDA) e, quando de facto essa ajuda é desembolsada, fica retida na sua maioria em equipas internacionais ou ao nível das estruturas governamentais guineenses, sem reflexos reais para a sociedade e a população. Os grandes doadores multilaterais tendem a assumir uma **postura de prescrição de receitas, de quadros rígidos de actuação e de funcionalismo burocrático**, apresentando frequentemente documentos e propostas já definidas, apenas aprovadas formalmente pelos parceiros guineenses.

Verificam-se, assim, tanto problemas de participação dos interlocutores guineenses, como de **comunicação e informação** sobre os interesses e objectivos destes doadores, incluindo por parte da União Europeia. Não se questiona aqui a disponibilidade e todo o trabalho de apoio ao desenvolvimento efectuado nas últimas décadas por parte dos parceiros europeus, mas considera-se que mais poderá ser feito ao nível do diálogo, da comunicação e da informação sobre objectivos e acções apoiadas. Embora possua mais-valias evidentes, a UE não tem sabido aproveitar a proximidade cultural e identitária com a Guiné-Bissau ao nível das suas estratégias e programas, encontrando-se ela própria dividida pelos vários interesses bilaterais de política externa.

O exemplo das várias tentativas de reforma das Forças Armadas é ilustrativo dos problemas acima enunciados, já que não foi efectuado um processo de definição das prioridades com os próprios militares, os guineenses não foram questionados sobre que tipo de forças armadas querem para o país, e as pessoas alvo das reformas não conheciam o próprio conteúdo dessas reformas, o que gerou reacções de cepticismo no meio militar e contribuiu, logo à partida, para o insucesso dos programas. Ao serem definidas com o poder político e sem a participação real dos militares, os próprios programas de reforma tinham falhas importantes, não tendo em atenção as diferentes origens geográficas dos militares, a fragmentação das forças armadas em vários grupos que controlam sectores diferentes, a questão da formação de pessoas para substituição das que iriam sair, a questão da reinserção profissional de deficientes das forças armadas, entre outras. Outro exemplo de falta de apropriação e participação situa-se ao nível da cooperação no sector judicial, em que a assistência técnica é frequentemente efectuada sem transferência efectiva de conhecimentos para os guineenses e a legislação é frequentemente apresentada apenas para aprovação dos magistrados guineenses, sem real envolvimento nos processos.

Esta postura está ligada às **pressões dos doadores para a obtenção de resultados rápidos**, embora fosse mais útil apostar num processo mais lento e difícil mas que contasse com o envolvimento sistemático dos vários actores, para criação de raízes e de um verdadeiro sentido de pertença e de apropriação. A abordagem dos doadores internacionais, com uma temporalidade limitada e curta, contribui para esta limitação, fazendo com que estes se foquem em projectos e não em processos, ou seja, em questões mais técnicas e de curto-prazo (como as eleições) do que em assuntos mais estruturais e de longo-prazo (como a governação ou as causas dos conflitos).

A **transparência** é uma questão essencial neste âmbito. Considera-se que há uma falta generalizada de transparência e de comunicação, perpetuada tanto pela classe política como pela cooperação para o desenvolvimento, que se manifesta numa incapacidade de seguimento das acções e de monitorização da utilização dos fundos. Manifesta-se, igualmente, numa falta de transparência das agendas e interesses dos doadores. Neste âmbito, não há grande distinção entre actores tradicionais e emergentes, como se demonstra pela falta de transparência nos contractos para a exploração de recursos naturais (Angola, China), ou nos acordos de Pesca, em que se verifica uma exploração dos recursos haliêuticos sem reflexos claros no desenvolvimento local. Alguns destes acordos são

completamente desconhecidos da população guineense e as suas repercussões estão ainda por verificar.

As **questões geopolíticas e económicas ao nível da sub-região** são frequentemente descuradas pela Comunidade Internacional, que assume uma abordagem principalmente nacional dos problemas, quando muitos dos factores de desestabilização estão ligados aos países vizinhos e às dinâmicas regionais. A tomada de medidas contra o crescimento da influência angolana nas estruturas e na exploração de recursos naturais, ou a exploração de recursos haliêuticos na costa guineense por parte de países da região são alguns exemplos dessas dinâmicas.

Face ao que já foi referido, torna-se evidente que cabe à Guiné-Bissau assumir a responsabilidade de **desenvolver o seu próprio projecto de sociedade e de Estado**, já que não é a ajuda externa que acabará com a impunidade ou que resolverá os factores de instabilidade no país. No entanto, os parceiros externos têm um papel a desempenhar. Se é um facto que nunca foi possível mobilizar a atenção internacional para a necessidade de investigar a questão da infiltração gradual dos cartéis de droga no país, quando tal processo teve início há cerca de uma década, também é verdade que este elemento é uma oportunidade para gerar mais atenção e acções concretas por parte de vários parceiros internacionais. A Europa é directamente afectada pela rota do narcotráfico, enquanto os Estados Unidos estão a assumir uma postura mais interventiva, nomeadamente em termos de *intelligence* e na investigação sobre elementos-chave do tráfico.

Tendo em conta que a Guiné-Bissau é essencialmente um ponto de passagem e que o consumo ou tráfico de droga são fenómenos cujo fim não se prevê a curto-prazo, a principal estratégia terá de ser a tomada de medidas para que a rota seja desviada e deixe de passar pela Guiné-Bissau. Tal só poderá ser feito com uma **ajuda robusta e sustentada por parte dos parceiros externos**, bilaterais e multilaterais, que pode ser implementada através de várias acções e medidas concretas. Da mesma forma, o apoio externo à criação e reforço das capacidades internas nas mais variadas áreas da administração pública e do Estado assume-se como imprescindível para que seja possível acabar com a impunidade e a exclusão, no médio e longo-prazo.

Para além disso, é necessário que a comunidade internacional, incluindo a União Europeia, não faça “tábua rasa” das **experiências positivas e das dinâmicas locais em curso**, algumas portadoras de grande inovação e progresso. Há organizações e personalidades que têm demonstrado transparência, coragem e boas práticas como interlocutores de uma nova abordagem para o país, as quais devem ser identificadas e reforçadas com o apoio da comunidade internacional. É o caso de várias organizações da sociedade civil, dos *media* e de algum sector privado. É possível apostar em instituições que permitem fazer uma ligação entre o Estado e a sociedade guineense e que têm, por isso, uma capacidade de fomentar o diálogo e de envolver vários actores.

Verifica-se frequentemente uma dificuldade dos actores internacionais em encontrarem interlocutores válidos e parceiros internos, porque continuam **fortemente focalizados nas estruturas centrais do Estado e na capital guineense**. A aposta numa descentralização política, administrativa e económica do país seria útil para combater a dissociação que existe actualmente entre os cidadãos e as estruturas centrais do poder. Neste sentido, saúda-se a opção da União Europeia em apostar na implementação de acções por via da sociedade civil. A capacidade de resiliência existe na população guineense, muito mais do que nas instituições centrais, pelo que a cooperação deve incidir também sobre essas capacidades e estruturas locais, na medida em que só assim se poderá envolver estes actores nos processos de decisão e vir a gerar resultados mais sustentáveis.

#### **Recomendações**

- A Guiné-Bissau deve desenvolver, através do diálogo entre os vários actores, uma visão objectiva e estruturada sobre o que pretende para o desenvolvimento do país, que permaneça para além dos círculos eleitorais, das mudanças de Governo ou de interlocutores. Só assim poderá, por um lado, reduzir a dependência dos recursos externos e, por outro lado, coordenar

e gerir da forma mais adequada as relações com os vários parceiros externos.

- A Comunidade Internacional presente na Guiné-Bissau deve investir em mecanismos de diálogo e coordenação, que lhes permita apresentar posições mais coerentes e ultrapassar questões de competição pela visibilidade e protagonismo, em prol do apoio sustentado ao país.
- As acções da Comunidade internacional no país deverão apostar na desburocratização na disponibilização dos recursos financeiros prometidos, na transparência, e na monitorização sistemática da utilização desses fundos.
- As abordagens dos doadores não devem assentar primordialmente numa lógica de projecto, mas sim de processo, ou seja, combinando acções que se consideram importantes no curto-prazo (como a realização de eleições) com apoios aos processos de médio e longo prazo, com resultados menos rápidos ou visíveis, mas essenciais para quebrar os ciclos de impunidade e exclusão (p.ex. a governação, o reforço de capacidades nas mais variadas áreas e a reforma do Estado)
- A participação e envolvimento dos vários actores guineenses têm de ser assegurados através de um verdadeiro processo de apropriação e de diálogo sistemático, desde o início da definição de documentos ou de programas de cooperação, sob pena de a aprovação destes não se reflectir em qualquer impacto positivo na paz e no desenvolvimento.
- A Comunidade Internacional, incluindo a União Europeia, deverá apostar numa maior comunicação e informação sobre os objectivos da sua presença e das acções apoiadas.
- A Comunidade Internacional, incluindo a União Europeia, deve olhar para além das estruturas centrais do Estado e para além de Bissau, apoiando de várias formas a descentralização política, administrativa e económica do país.
- A Comunidade Internacional, incluindo a União Europeia, deverão actuar no sentido de apoiar e reforçar práticas e experiências positivas já existentes, actores que têm desenvolvido acções com resultados concretos e agentes que têm grande capacidade de fomentar o diálogo, entre os quais se contam organizações de direitos humanos, outras organizações da sociedade civil e os media (nomeadamente as rádios comunitárias).
- A Comunidade Internacional, incluindo a União Europeia, deve desenvolver um apoio robusto e sustentado à Guiné-Bissau no combate ao narcotráfico, nomeadamente no que respeita: ao patrulhamento das zonas marítimas, apoio ao reforço institucional, colaboração e parcerias nas investigações e identificação de pessoas ligadas ao narcotráfico, estratégias de combate ao crime organizado e transnacional, disponibilização de meios e equipamentos, entre outras medidas.

#### **Rede de Diálogo com a Sociedade Civil**

A Rede de Diálogo com a Sociedade Civil (CSDN) é um projeto de três anos co-financiado pela União Europeia (Instrumento de Estabilidade) que visa facilitar o diálogo sobre questões relativas à consolidação da paz entre a sociedade civil e os decisores políticos da UE. A CSDN é gerida pelo Gabinete Europeu de Ligação para a Consolidação da Paz (EPLO), em cooperação com a Comissão Europeia e o Serviço Europeu para a Ação Externa. Para mais informações sobre a CSDN, visite o [sítio Web do EPLO](#).

EPLO asbl, Rue Belliard / Belliardstraat 205, caixa 12, 1040 Bruxelas, Bélgica  
Telefone: +32 (0)2 233 37 37 – Fax: +32 (0)2 233 37 38  
E-mail: [office@eplo.org](mailto:office@eplo.org) – Web : <http://www.eplo.org>